

Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Diamantino  
"Palácio Parecis"

PORTARIA Nº 0152/2017

**EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de constituir Comissão para de Enquadramento dos Servidores Públicos Municipal, segundo Art. 55 da Lei N.º 881/2013 que trata do PCCS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Enquadramento dos Servidores Públicos Municipais pelo período de 01(um) ano de 2017 a 2018, os seguintes membros:

**Ana Dulcen Lastrenski dos Santos**

3203 – Agente de Saúde Ambiental

CPF nº 028.416.161-69

Membro Sindicato

**Eledil Pereira Queiroz**

2944 – Manutenção e Infraestrutura

CPF nº 825.257.731-87

Membro Sindicato

**Lucas Adolfo da Rosa**

1381 – Agente de Saúde Ambiental

CPF nº 027.471.411-60

Membro Sindicato

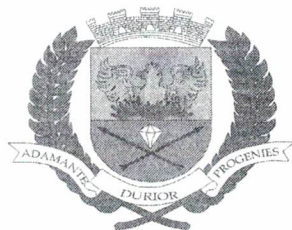
**Tânia Maria Ferreira da Rocha**

1000 – Agente Comunitário de Saúde

CPF nº 384.626.991-34

Membro Sindicato





**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura Municipal de Diamantino**  
**“Palácio Parecis”**

**Ademir Benedito Saldanha da Silva**

0006 – Fiscal Tributário

CPF nº 503.034.651-15

Membro Executivo

**Camile da Silva Genro**

0055 – Agente Administrativo

CPF nº 888.125.881-15

Membro Executivo

**Odair de Souza Barbosa**

2259 – Técnico de Contabilidade

CPF nº 651.860.791-20

Membro Executivo

**Ramon de Oliveira Martins**

3283 - Advogado

CPF nº 731.434.301-25

Membro Executivo

**Art. 2º** - A Comissão constituída deverá seguir as determinações constantes na Lei n.º 881/2013 e demais preceitos legais.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Diamantino-MT, 19 de Maio de 2017.

**EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA**  
*Prefeito Municipal*

